



ORIGINAL

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, solicita à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja levada para apreciação do Plenário e encaminhada ao Executivo a **INDICAÇÃO nº 031/2025**

Assunto: ***Sugestão de alteração ao Decreto Municipal nº 18/2009 para inclusão de compensação aos servidores aniversariantes cujas datas coincidam com finais de semana e feriados.***

Considerando o disposto no Decreto nº 18/2009, que concede ponto facultativo aos servidores públicos municipais no dia de seus aniversários;

Considerando que, em diversos casos, as datas de aniversário dos servidores coincidem com finais de semana ou feriados, o que inviabiliza o gozo do ponto facultativo;

Indica-se a Vossa Excelência que seja realizada a inclusão de uma previsão no referido decreto para que os servidores aniversariantes tenham a possibilidade de compensação da folga em outro dia útil, conforme acordado com a Secretaria de Administração, caso o aniversário recaia em sábados, domingos ou feriados.

Essa medida visa assegurar o direito ao ponto facultativo a todos os servidores de forma equitativa, independentemente do dia da semana em que seus aniversários sejam celebrados, garantindo isonomia e respeito às condições previstas no decreto original.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa corrigir uma lacuna no Decreto Municipal nº 18/2009, que concede ponto facultativo aos servidores municipais no dia de seus

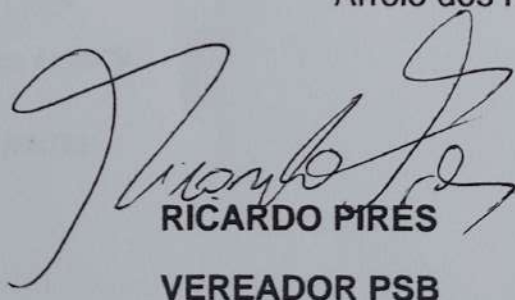
aniversários. Atualmente, os servidores cujo aniversário ocorre em finais de semana ou feriados não podem usufruir deste direito, o que acaba por gerar uma desigualdade no tratamento entre os trabalhadores da administração pública.

Ao permitir que os servidores possam compensar o ponto facultativo em outro dia útil, garante-se a todos o direito, respeitando o princípio da isonomia e promovendo maior valorização do servidor público municipal.

Além disso, essa medida não trará impacto significativo para a administração pública, já que a compensação da folga poderá ser previamente organizada junto à Secretaria de Administração, assegurando a continuidade dos serviços públicos sem prejuízo ao atendimento da população.

Portanto, a proposta busca adequar o Decreto nº 18/2009 às necessidades dos servidores, oferecendo-lhes um benefício justo e efetivo, independentemente da data em que ocorra o aniversário.

Arroio dos Ratos, 16 de janeiro de 2025



RICARDO PIRES
VEREADOR PSB